RESOLUÇÕES
3ª Cimeira Lusófona de Países Vicentinos
Carta de Roma

Nós, líderes da Sociedade de São Vicente de Paulo nos países falante da Língua Portuguesa, participantes da 3ª Cimeira Lusófona de Países Vicentinos, reunidos em Roma (Itália) no dia 18 de junho de 2023, após a devida consulta e reflexão, assinamos esta CARTA DE INTENÇÕES e nos comprometemos com os seguintes pontos para os próximos anos:

Resolução 1. Juventude

Precisamos abrir mais espaços para os jovens e apreciar suas opiniões e pontos de vista, nas Conferências e Conselhos, com relação ao presente e ao futuro da nossa Sociedade de São Vicente de Paulo. Apoiar a juventude é missão estratégica e conduta prioritária para o rejuvenescimento e revitalização da SSVP. Nossos compromissos:

1.1 – Os países vicentinos lusófonos esforçar-se-ão para compartilhar recursos, projetos, procedimentos, práticas e iniciativas relacionadas aos jovens.

1.2 – Os Conselhos Nacionais se comprometem a manter em sua diretoria nacional um jovem nomeado como Vice-presidente de Juventude (ou equivalente), dando a ele o apoio necessário para desenvolver a política nacional de recrutamento de jovens para a SSVP.

Resolução 2. Formação

A formação tem que ser contínua e adaptar-se às mudanças das necessidades do mundo, da Santa Igreja e dos membros da SSVP. A Sociedade de São Vicente de Paulo deve estar viva às transformações sociais e estar em posição de preparar adequadamente seus membros, especialmente os líderes, para que possam lidar corretamente frente essas necessidades. Nossos compromissos:

1.1 – Os países vicentinos lusófonos esforçar-se-ão para compartilhar recursos, projetos, procedimentos, práticas e iniciativas relacionadas à formação e à espiritualidade.

1.2 – Os Conselhos Nacionais se comprometem a manter em sua diretoria nacional um coordenador de formação e treinamento (ou equivalente) que será o responsável por aplicar ou adaptar a formação internacional disponibilizada pelo CGI para todas as Conferências do país.

Resolução 3. Comunicação

A comunicação deve ser um processo aberto, transparente e engrandecedor, difundindo as informações mais relevantes para os membros da SSVP. Todas as mídias, tradicionais e modernas, físicas ou virtuais, devem ser utilizadas para a disseminação da caridade, das virtudes vicentinas e da identidade da SSVP. Nossos compromissos:

3.1 – Os países vicentinos lusófonos esforçar-se-ão para compartilhar recursos, projetos, procedimentos, práticas e iniciativas relacionadas à comunicação social.

3.2 – Promover maior difusão das mídias sociais do CGI entre todas as Conferências e Conselhos.

Resolução 4. Solidariedade

A ajuda fraterna mútua entre nossos países deve ser estimulada e encorajada, para melhor servir aos pobres. Os Conselhos Nacionais mais bem organizados e com melhores condições econômicas são convidados a ampliarem as ações de solidariedade entre nossas nações, para aprimorar o trabalho de caridade realizado pelas Conferências e Conselhos. Nossos compromissos:

4.1 – Os países vicentinos lusófonos esforçar-se-ão para compartilhar recursos, projetos, procedimentos, práticas e iniciativas relacionadas à união fraternal solidária.

4.2 – Prover treinamento a todas as Conferências para que identifiquem projetos sociais que possam ser desenvolvidos com as famílias assistidas, utilizando recursos locais, visando retirá-las da situação de exclusão social.

Resolução 5. Administração, gestão e boa governança

A SSVP deve estar em dia com as exigências legais de cada país, além do cumprimento integral da Regra e dos Estatutos Internacionais que mantêm unida a nossa Confederação. Nossos membros, em especial os líderes, devem ter a responsabilidade de conhecer plenamente os documentos normativos que permitem o funcionamento da nossa Sociedade, para melhor performance. O processo decisório deve ocorrer de forma transparente e democrática. Nossos compromissos:

5.1 – Os países vicentinos lusófonos esforçar-se-ão para compartilhar recursos, projetos, procedimentos, práticas e iniciativas relacionadas à administração dos nossos Conselhos, Conferências e obras sociais.

5.2 – Construir, com a participação das Conferências e dos Conselhos intermediários, um plano estratégico para a SSVP do país.

Esta Carta será **amplamente difundida** nos países lusófonos da SSVP.

A próxima **CIMEIRA LUSÓFONA** será agendada oportunamente, com a aprovação do Presidente-geral Internacional.

SSVP Portugal

SSVP Brasil

SSVP Moçambique

SSVP Angola

SSVP Timor Leste

SSVP Cabo Verde

SSVP São Tomé e Príncipe

SSVP Guiné Bissau